

---

# ASSEMBLEIA DE DELEGADOS SINDICAIS

15 de Dezembro de 2007, no Hotel Príncipe Perfeito em Viseu

---

Nos termos do artigo 27.º do Estatuto do SMMP a Direcção Nacional reunida em 6.11.2007, decidiu convocar para **dia 15 de Dezembro de 2007 a Assembleia de Delegados Sindicais**.

A mesma terá lugar no **Hotel Príncipe Perfeito no Bairro da Misericórdia, S. João da Lourosa – Viseu**.

A Assembleia destina-se a contribuir para preparar as tomadas de posição do SMMP relativamente aos processos legislativos em curso e às reformas do Estatuto do Ministério Público, bem como para analisar a alteração dos Estatutos do SMMP.

A presença do maior número de delegados é por isso importante.

Importante é também que as matérias da ordem de trabalho sejam previamente discutidas em reuniões nos locais de trabalho, com a participação dos colegas interessados.

## ORDEM DE TRABALHOS

<b>DIA 14.12.2007</b> 20H30 - Jantar (Ponto de encontro recepção do Hotel)	13H00 – Almoço
<b>DIA 15.12.2006</b> 09H30 - Início dos Trabalhos - Informações 10H00 - Análise Geral da Situação 11H00 - <b>Organização e Estatuto do SMMP</b> - propostas	14H30 - Reinício dos trabalhos 17H30 - <b>Estatuto do Ministério Público</b> <b>Relação hierárquica</b> - propostas 19H30 - Fim dos Trabalhos

### NOTA:

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatutos do SMMP, em cada círculo judicial haverá, pelo menos, um delegado sindical eleito pelos sócios que exerçam funções na respectiva área; nas comarcas sedes de distrito judicial poderá ser eleito pelo menos um delegado sindical por cada tribunal ou departamento de serviços do Ministério Público onde estejam colocados pelos menos 3 magistrados.

**A Direcção do SMMP solicita por isso a todos os sócios que, nas referidas áreas e com os referidos critérios, diligenciem pela escolha dos seus delegados sindicais.**

Os colegas escolhidos deverão comunicar tal facto aos serviços do SMMP até ao dia 7 de Dezembro de 2007 e efectuar a sua inscrição na Assembleia de Delegados Sindicais.

Nessa altura, deverão indicar se necessitam de quarto no hotel nas noites de 14 para 15 e de 15 para 16 de Dezembro e se o quarto é singular ou duplo (pois poderão levar acompanhante, com custos a suportar pelo SMMP).

Lisboa, 6 de Novembro de 2007

A DIRECÇÃO DO  
SINDICATO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO